



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 421

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 16/5/2016
PRESIDENTE

Considerando que na Rua Sólon Paes Caldeira, Comercários III, constata-se a existência de uma área onde muitas pessoas do bairro estão jogando lixo como se o local fosse um aterro sanitário;

Considerando que segundo a informação de uma das pessoas reclamantes e que reside próximo ao local, a área pertence à Prefeitura Municipal;

Considerando que é inconcebível permitir que pessoas façam como depósito de lixo áreas próximas de residências, pois a questão passa a ser de saúde pública, o que deve ser impedido pelo Poder Público;

Considerando que a área deve ser imediatamente cercada, de forma a impedir a entrada de pessoas que entram para ali jogar lixo,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se a área supracitada pertence à Prefeitura Municipal, bem como determinar a proibição da deposição de lixo no local e, cercar a área para impedir o acesso das pessoas, principalmente daquelas que ali jogam lixo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de maio de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**
PR